

# **ANEXO I**

# **PRIORIDADES**

**ANEXO DE PRIORIDADES  
 ANEXO I  
 LEI Nº 1.075/2018, 04 DE DEZEMBRO DE 2018 DIRETRIZES  
 ORÇAMENTÁRIAS PARA 2019**

**AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2019**

Nº da Ação	Função: 01 – Legislativa
01.01	Permitir o regular funcionamento das atividades do Poder Legislativo, incluindo contratação de assessoria e consultoria.
01.02	Atender as necessidades do Poder Legislativo através de serviços técnicos especializados.
01.03	Manter e aperfeiçoar a inter-relação das funções administrativas e legislativas com atividades e ações de fiscalização financeira e orçamentária.
01.04	São prioritárias as obras em andamento.

**AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2019**

Nº da Ação	Função: 04 – Administração
04.01	Permitir o regular funcionamento da Administração Municipal e atendimento ao público.
04.02	Informatizar os órgãos e unidades administrativas, melhorando o atendimento ao público e a qualidade dos serviços.
04.03	Reequipar a administração municipal para eficientizar os serviços.
04.04	Cumprir o § 1º do art. 37 da Constituição Federal no que tratam da publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos tornando assim a administração transparente.
04.05	Desenvolver em conjunto com os municípios da região circunvizinha, articulação permanente através da promoção de ações integralizadoras entre os governos municipais.
04.06	Ampliação e melhoramento da rede física municipal para melhoria e modernização dos serviços postos à disposição do município.
04.07	Manter as atividades de coordenação político-administrativa do governo municipal e de seu relacionamento com outros entes da federação.
04.08	Propiciar os meios para manter aberto canal de comunicação entre o público em geral e o governo municipal, zelando pela boa imagem de uma administração de interesse público.
04.09	Realização de convênios ou contratações com outros entes da federação para viabilização da execução de ações de interesse do governo municipal.
04.10	Aquisição de equipamentos e material permanente.
04.11	São prioritárias as obras em andamento.

**ANEXO DE PRIORIDADES  
 ANEXO I  
 LEI Nº 1.075/2018, 04 DE DEZEMBRO DE 2018 DIRETRIZES  
 ORÇAMENTÁRIAS PARA 2019**

**AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2019**

Nº da Ação	Função: 06 – Segurança Pública
06.01	Participar de ações em favor de segurança e da defesa civil no Município em cooperação com o Estado de Pernambuco.
06.02	Prover ações de defesa as famílias atingidas por fenômenos naturais nos casos de situação de emergência ou calamidade pública.
06.03	São prioritárias as obras em andamento.

**AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2019**

Nº da Ação	Função: 08 – Assistência Social
08.01	Assegurar atendimento e acesso aos usuários do sistema único de assistência social e as famílias em situação de vulnerabilidade as políticas públicas voltadas a estes indivíduos.
08.02	São prioritárias as obras em andamento.

**AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2019**

Nº da Ação	Função: 09 – Previdência Social
09.01	Manter o equilíbrio financeiro e atuarial do regime de previdência do servidor com recursos provenientes de contribuições patronais, contribuições dos servidores e os provenientes de remuneração dos investimentos regulamentares.

**AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2019**

Nº da Ação	Função: 10 – Saúde
10.01	Expandir, fortalecer e manter os programas e ações de Atenção Básica de Saúde; garantir a população procedimentos básicos de saúde de qualidade e humanizados.
10.02	Ampliar a cobertura da estratégia de Saúde da Família – ESF/SB de acordo com o aumento da população.
10.03	Garantir assistência farmacêutica por meios de fornecimento de medicamentos básicos.
10.04	Prevenir e controlar doenças de notificação compulsória, surtos e epidemias, calamidades públicas e emergências epidemiológicas de maneira oportuna.
10.05	Prevenir riscos à saúde da população mediante a garantia da qualidade dos produtos, serviços e dos ambientes sujeitos a vigilância sanitária.
10.06	Ampliar e consolidar a política de Saúde da Mulher.

**ANEXO DE PRIORIDADES  
 ANEXO I  
 LEI Nº 1.075/2018, 04 DE DEZEMBRO DE 2018 DIRETRIZES  
 ORÇAMENTÁRIAS PARA 2019**

<b>10.07</b>	Dar apoio ao paciente em tratamento fora do domicílio.
<b>10.08</b>	Imunizar a população de diversas doenças tais como: poliomielite, gripe, hepatite B, sarampo, tétano, febre amarela, raiva e outras dos calendários de vacinação do Ministério da Saúde.
<b>10.09</b>	Ampliação e recuperação da rede física de saúde para melhorar o atendimento da população.
<b>10.10</b>	Aparelhar e reequipar o sistema municipal de saúde.
<b>10.11</b>	Manter o acesso da população aos serviços ambulatoriais e hospitalares do sistema único de saúde e ampliar o atendimento.
<b>10.12</b>	São prioritárias as obras em andamento.

**AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2019**

<b>Nº da Ação</b>	<b>Função: 12 – Educação</b>
<b>12.01</b>	Atender as necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência em sala de aula, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem e o rendimento escolar dos estudantes, bem como a formação de hábitos alimentares saudáveis.
<b>12.02</b>	Expandir e qualificar o espaço escolar na perspectiva da construção de condições essenciais para operacionalizar o processo pedagógico de ensino-aprendizagem. Introduzir o conceito de atendimento pleno à criança e adolescente.
<b>12.03</b>	Ampliar a rede física, manter os serviços regulares das creches e educação infantil.
<b>12.04</b>	Apoiar entidades educacionais sem fins lucrativos do município para efficientizar os serviços e melhorar o atendimento a população.
<b>12.05</b>	Equipar as unidades educacionais do município.
<b>12.06</b>	Oferecer transporte gratuito aos estudantes da rede do ensino fundamental e médio no município.
<b>12.07</b>	Universalização da educação básica e valorização dos profissionais do magistério.
<b>12.08</b>	Propiciar ensino básico e profissional, compreendendo a reintegração de Jovens ao sistema de ensino, inclusive qualificação profissional, complementado por ações de cidadania, esporte, cultura e lazer.
<b>12.09</b>	Aperfeiçoar e manter as atividades administrativas de ensino pela Secretaria Municipal de Educação.
<b>12.10</b>	Manter a frota de veículos renovada, bem como equipar adequadamente as necessidades da educação regular para o cumprimento de sua finalidade.
<b>12.11</b>	Garantir às crianças acesso a processos de apropriação, renovação e articulação de conhecimentos e aprendizagens de diferentes linguagens, assim como o direito a proteção a saúde, a liberdade, a confiança, ao respeito, a dignidade e a convivência.

**ANEXO DE PRIORIDADES  
 ANEXO I  
 LEI Nº 1.075/2018, 04 DE DEZEMBRO DE 2018 DIRETRIZES  
 ORÇAMENTÁRIAS PARA 2019**

<b>12.12</b>	Incentivar o encontro entre experiências culturais e artísticas em curso nas comunidades locais e projetos pedagógicos das unidades escolares.
<b>12.13</b>	São prioritárias as obras em andamento.

**AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2019**

Nº da Ação	Função: 13 – Cultura
<b>13.01</b>	Preservar o patrimônio histórico do município e resgatar as tradições
<b>13.02</b>	Promover, preservar e incentivar a cultura do Município.
<b>13.03</b>	Aprimorar o calendário de eventos buscando inter-relacionamento regional e estadual como meio de difusão cultural de valores tipicamente locais.
<b>13.04</b>	São prioritárias as obras em andamento.

**AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2019**

Nº da Ação	Função: 15 – Urbanismo
<b>15.01</b>	Melhorar o desempenho nas atividades de coleta de lixo, limpeza urbana e outros serviços postos à disposição da população.
<b>15.02</b>	Oferecer infraestrutura à população demandatória de espaços, vias e serviços públicos, bem como, construção, recuperação e ampliação de pavimentação em paralelepípedos graníticos e outros.
<b>15.03</b>	Implantar projetos de recuperação de pavimentação em paralelepípedos graníticos na zona urbana do Município;
<b>15.04</b>	Construir ou revitalizar praças, parques e jardins.
<b>15.05</b>	São prioritárias as obras em andamento.

**AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2019**

Nº da Ação	Função: 16 – Habitação
<b>16.01</b>	Melhorar as condições habitacionais da população carente.
<b>16.02</b>	Oferecer à população carente meios de construir seu próprio lar
<b>16.03</b>	São prioritárias as obras em andamento.

**ANEXO DE PRIORIDADES  
 ANEXO I  
 LEI Nº 1.075/2018, 04 DE DEZEMBRO DE 2018 DIRETRIZES  
 ORÇAMENTÁRIAS PARA 2019**

**AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2019**

Nº da Ação	Função: 17 – Saneamento
17.01	Ampliar, reformar e construir sistema de saneamento urbano postos a disposição da população, melhorando as condições sanitárias da população.
17.02	Implementar condições para oferecer água tratada a população urbana e rural, através de recuperação, ampliação e implantação de sistema de abastecimento d'água para aumentar a oferta no município.
17.03	Implantar projetos de recuperação de redes de esgotos sanitários na zona urbana do Município.
17.04	Manter de atividades dos departamentos de engenharia, planejamento urbano e departamento de obras.
17.05	Manter em boas condições de uso a totalidade das vias urbanas, praças e parques. Manutenção de cemitérios, capelas mortuárias, coleta de lixo urbano.
17.06	São prioritárias as obras em andamento.

**AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2019**

Nº da Ação	Função: 18 – Gestão Ambiental
18.01	Recuperar, revitalizar e preservar o meio ambiente, visando proporcionar uma melhor qualidade de vida à população.
18.02	Preservação, conservação ambiental e destinação ecológica do lixo urbano.
18.03	Manutenção e aprimoramento de ações voltadas à preservação e recuperação ambiental.
18.04	Parcerias com outros entes da federação.
18.05	Promover o desenvolvimento social e econômico em áreas especiais atendendo as limitações legais.
18.06	Combate à erosão e à poluição de mananciais; Preservação ou recuperação de mata ciliar; Combate à degradação do meio ambiente.
18.07	São prioritárias as obras em andamento.

**AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2019**

Nº da Ação	Função: 19 – Ciência e Tecnologia
19.01	Apoiar o ensino básico profissionalizante para a popularização científica e tecnológica, funcionando como um centro irradiador de conhecimento, voltado para capacitação da mão de obra qualificada, observando-se, sobretudo, a vocação e necessidade da população.

**ANEXO DE PRIORIDADES  
 ANEXO I  
 LEI Nº 1.075/2018, 04 DE DEZEMBRO DE 2018 DIRETRIZES  
 ORÇAMENTÁRIAS PARA 2019**

<b>19.02</b>	São prioritárias as obras em andamento.
--------------	---

**AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2019**

Nº da Ação	Função: 20 – Agricultura
<b>20.01</b>	Melhorar as condições sócio-econômicas da população rural e difundir tecnologias de plantio, manejo e aproveitamento.
<b>20.02</b>	Abastecer regularmente a população e melhorar a estrutura física existente.
<b>20.03</b>	Estimular a produção rural, apoiando o homem do campo por meio de doação de sementes, mudas e fertilizantes, bem como incorporação de novas técnicas de cultivo e manejo do solo.
<b>20.04</b>	Melhorar as condições sanitárias do rebanho, aumentar a produtividade e elevar o padrão sócio-econômico da população rural.
<b>20.05</b>	Promover campanhas de vacinação de rebanhos.
<b>20.06</b>	Adequar as condições de abate animal para o consumo humano e melhorar a estrutura física existente.
<b>20.07</b>	Apoiar projetos de sustentação ao pequeno produtor rural e suas associações ou cooperativas.
<b>20.08</b>	São prioritárias as obras em andamento.

**AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2019**

Nº da Ação	Função: 23 – Comércio e Serviços
<b>23.01</b>	Incentivar o turismo no município.
<b>23.02</b>	Alavancar o desenvolvimento do Município pela indução à vocação empreendedora e especialização da gestão empresarial.
<b>23.03</b>	Desenvolver profissionais com habilidades específicas e com orientação para a qualidade.
<b>23.04</b>	Desenvolver habilidades de comercialização e produção, bem como firmar novas parcerias comerciais.
<b>23.05</b>	Ampliar, modernizar, reestruturar feiras livres e mercados.
<b>23.06</b>	Criar projetos de apoio ao turismo cultural e ambiental.
<b>23.07</b>	São prioritárias as obras em andamento.


**ANEXO DE PRIORIDADES  
ANEXO I  
LEI Nº 1.075/2018, 04 DE DEZEMBRO DE 2018 DIRETRIZES  
ORÇAMENTÁRIAS PARA 2019**

**AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2019**

<b>Nº da Ação</b>	<b>Função: 26 – Transportes</b>
<b>26.01</b>	Melhorar as condições de infraestrutura na área de transporte no Município. Incluindo construção/obras de pavimentação, calçamento, pontes, contenção de solo e escoamento de águas pluviais evitando erosões.
<b>26.02</b>	São prioritárias as obras em andamento.

**AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2019**

<b>Nº da Ação</b>	<b>Função: 27 – Desporto e Lazer</b>
<b>27.01</b>	Promover, desenvolver ações de esporte e lazer a população; Construção reforma e/ou ampliação de quadras poliesportivas, campos de futebol e outros.
<b>27.02</b>	Assistir o desporto amador do município.
<b>27.03</b>	Estimular atividades de lazer principalmente as voltadas à integração das diferentes e mais distantes comunidades do interior do município.
<b>27.04</b>	Manter e aprimorar atividades de esportes e recreação na área urbana e rural.
<b>27.05</b>	São prioritárias as obras em andamento.

  
**JOSÉ REGINALDO MORAIS DOS SANTOS**  
-Prefeito-



**ANEXO II**  
**METAS FISCAIS**

**ANEXO II**

**LEI Nº 1.075/2018, 04 DE DEZEMBRO DE 2018  
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS/2019  
ANEXO DE METAS FISCAIS**

**APRESENTAÇÃO:**

O presente Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Cortês, para o exercício de 2019, é um conjunto de demonstrativos estabelecidos pelo art. 4º, § 1º da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Foi elaborado de conformidade com o Manual de Demonstrativos Fiscais 9ª edição, aplicado à União e aos Estados, Distrito Federal e Municípios, aprovado pela Secretaria do Tesouro Nacional pela Portaria STN nº 389, de 14 de junho de 2018, com a finalidade de estabelecer as metas fiscais anuais, em valores constantes e correntes, relativas às receitas, despesas, resultado nominal, resultado primário e o montante da dívida para o exercício a que se refere (2019) e para os dois seguintes (2020 e 2021), bem como a avaliação do cumprimento das metas relativas ao ano anterior (2017) e evolução do patrimônio líquido do Município.

Integram o presente Anexo de Metas Fiscais os demonstrativos abaixo especificados, metodologia e memória de cálculos:

I - Demonstrativo 1 – Metas Anuais de:

- a) Receitas Primárias;
- b) Despesas Primárias;
- c) Resultado Nominal;
- d) Resultado Primário;
- e) Montante da Dívida.

II – Demonstrativo 2: Avaliação do Cumprimento das Metas do Exercício Anterior;

III – Demonstrativo 3: Metas Fiscais Atuais comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

IV - Demonstrativo 4: Evolução do Patrimônio Líquido;

V – Demonstrativo 5: Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com Alienação de Ativos;

VI – Demonstrativo 6: Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Municipais. (CORTÊSPREV)

VII – Demonstrativo 7: Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;

VIII – Demonstrativo 8: Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.



**MUNICÍPIO DE CORTÊS - PE**  
**LEI Nº 1.075/2018, 04 DE DEZEMBRO DE 2018**  
**DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS**  
**FISCAIS**  
**METAS ANUAIS**  
**2019**

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, Art. 4º § 1º)

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	2019			2020			2021		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB)x100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB)x100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/100)x100
Receita Total	53.586	51.476	0,030	57.039	52.685	0,031	60.716	53.925	0,032
Receitas Primárias (I)	52.899	50.816	0,029	56.307	52.009	0,031	59.937	53.233	0,032
Despesa Total	53.586	51.475	0,030	57.039	52.685	0,031	60.716	53.924	0,032
Despesas Primárias (II)	52.821	50.741	0,029	56.242	51.949	0,031	59.884	53.185	0,032
Resultado Primário (III) = (I - II)	78	75	0,000	66	61	0,000	54	48	0,000
Resultado Nominal	-1.426	-1.370	-0,001	-1.426	-1.318	-0,001	-1.427	-1.267	-0,001
Dívida Pública Consolidada	9.885	9.496	0,006	8.462	7.816	0,005	7.039	6.252	0,004
Dívida Consolidada Líquida	9.806	9.420	0,005	8.379	7.740	0,005	6.953	6.175	0,004
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0	0	0,000	0	0	0,000	0	0	0,000
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0	0	0,000	0	0	0,000	0	0	0,000
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV-V)	0	0	0,000	0	0	0,000	0	0	0,000

Notas:

1 - O valor do PIB de Pernambuco de 2016 foi de aproximadamente R\$ 168,9 bilhões, em 2017 teve um crescimento de 2,00%, Fonte: CONDEPE - FIDEM, publicado no site [www.condepefidem.pe.gov.br](http://www.condepefidem.pe.gov.br) e IBGE.

3 - Devido à inexistência de projeções oficiais do Estado de Pernambuco até 30 de junho de 2018, os valores projetados do PIB estadual para o exercícios de 2018, 2019, 2020 e 2021 foram baseados na previsão da taxa de crescimento do PIB Nacional, conforme quadro demonstrativo abaixo:

Ano	Taxa de Crescimento do PIB %	Valor em Milhares (R\$)
2016	-3,00%	168.922.000
2017	2,00%	172.300.440
2018	1,55%	174.971.097
2019	2,50%	179.345.374
2020	2,50%	183.829.009
2021	2,50%	188.424.734

Fonte: Agência CONDEPE/FIDEM

IBGE

Banco Central do Brasil - BCB (Relatório Focus)

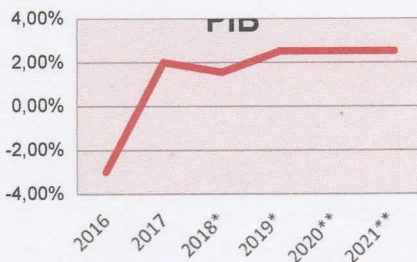
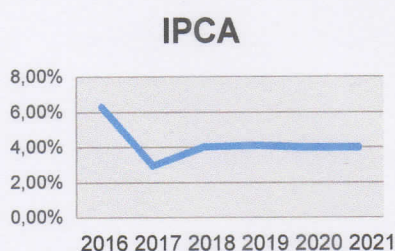
4 - O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2019	2020	2021
PIB estimado (crescimento % anual)	2,50%	2,50%	2,50%
Inflação Média (% anual) projetada com base no índice IPCA	4,10%	4,00%	4,00%

5 - Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

2019	2020	2021
Valor Corrente / 1,0410	Valor Corrente / 1,0826	Valor Corrente / 1,1259

6 - Séries históricas dos indicadores IPCA, PIB e SELIC



Fonte: Agência CONDEPE/FIDEM (PIB PE 2016 e 2017), IBGE, BACEN (Relatório Focus).

\*\* PIB de Pernambuco real de 2016 e 2017, estimado de 2018 a 2021, pelo crescimento do PIB Nacional, conforme Manual de Demonstrativos Fiscais 9ª edição, aprovado pela Portaria STN nº 389 de 14 de junho de 2018

MUNICÍPIO DE CORTÊS - PE

I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as receitas do Município

TOTAL DAS RECEITAS

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	Realizado 2016	Realizado 2017	Reprojetado 2018
RECEITAS CORRENTES	40.733	41.129	47.885
Receita Tributária	636	668	1.190
Receitas de Contribuições	4.805	5.155	3.710
Receita Patrimonial	368	355	654
Aplicações Financeiras	193	197	56
Outras Receitas Patrimoniais	175	158	598
Transferências Correntes	33.506	34.396	40.327
Cota-Parte do FPM	11.895	10.517	14.000
Transf. de Recursos do SUS - FMS	6.847	7.816	7.974
Outras Transferências Correntes	14.764	16.063	18.353
Outras Receitas Correntes	1.418	555	2.004
Receita da Dívida Ativa	14	6	116
Demais Receitas	1.404	549	1.888
RECEITA DE CAPITAL	2.013	1.119	4.701
Operações de Créditos	-	-	-
Alienação de Bens	2	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-
Transferências de Capital	2.011	1.119	4.701
Outras Receitas de Capital	-	-	-
<b>TOTAL GERAL DAS RECEITAS</b>	<b>42.746</b>	<b>42.248</b>	<b>52.586</b>

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO - R\$ milhares		
	2019	2020	2021
RECEITAS CORRENTES	53.036	56.453	60.092
Receita Tributária	1.268	1.351	1.439
Receitas de Contribuições	4.700	5.005	5.331
Receita Patrimonial	697	742	790
Aplicações Financeiras	637	678	722
Outras Receitas Patrimoniais	60	64	68
Transferências Correntes	44.641	47.543	50.633
Cota-Parte do FPM	14.924	15.894	16.927
Transf. de Recursos do SUS - FMS	8.501	9.053	9.642
Outras Transferências Correntes	21.216	22.595	24.064
Outras Receitas Correntes	1.730	1.812	1.900
Receita da Dívida Ativa	463	462	462
Demais Receitas	1.267	1.350	1.437
RECEITA DE CAPITAL	550	586	624
Operações de Créditos	-	-	-
Alienação de Bens	50	53	57
Amortização de Empréstimos	-	-	-
Transferências de Capital	500	533	567
Outras Receitas de Capital	-	-	-
<b>TOTAL GERAL DAS RECEITAS</b>	<b>53.586</b>	<b>57.039</b>	<b>60.716</b>

Estimativa de Transferências de Receitas Intra-Orçamentária relativa à operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.	1.942	2.068	2.203
--	-------	-------	-------

Notas:

1 - Os parâmetros utilizados para se chegar aos valores projetados foram baseados na taxa de inflação do Índice de Preços ao Consumidor (IPCA), na taxa de crescimento do PIB e nas ações econômico-financeiras e administrativas, que serão tomadas por este município, para obter uma melhoria na fiscalização e obtenção de recursos financeiros para os exercícios futuros.

2 - Estimativa referente aos valores das transferências de receitas intra-orçamentárias relativos à operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social, conforme exigência do Manual de Demonstrativos Fiscais 9ª edição, aprovado pela Portaria STN nº 389 de 14 de junho de 2018.

### I.a - Metodologia e Memória de Cálculo das Principais Fontes de Receita

#### Receita Tributária

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2016	636	-
2017	668	5,03%
2018	1.190	78,13%
2019	1.268	6,60%
2020	1.351	6,50%
2021	1.439	6,50%

#### Receita da Dívida Ativa

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2016	14	-
2017	6	-57,14%
2018	116	1836%
2019	463	298,4%
2020	462	-0,09%
2021	462	0,00%

#### Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2016	11.895	-
2017	10.517	-11,58%
2018	14.000	33,12%
2019	14.924	6,60%
2020	15.894	6,50%
2021	16.927	6,50%

#### Transferências de Recursos do SUS

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2016	6.847	-
2017	7.816	14,15%
2018	7.974	2,03%
2019	8.501	6,6%
2020	9.053	6,50%
2021	9.642	6,50%

#### Nota:

1 - O aumento previsto para a Receita Tributária provém da aplicação de uma política de intensificação da fiscalização na arrecadação dos tributos de competência municipal.

2 - O Município prevê um aumento na Arrecadação da Dívida Ativa, no exercício de 2019 em diante, em torno de 30% sobre o saldo da Dívida Ativa que o Município tem a receber em 2018, aplicando uma política de intensificação da arrecadação dos tributos de competência municipal.

3 - As projeções para 2019, 2020 e 2021 foram realizadas considerando-se a taxa de inflação do IPCA prevista respectivamente em 4,10%, 4,00% e 4,00%, e também foi considerada a previsão da taxa de crescimento do PIB para 2019, 2020 e 2021 com os respectivos percentuais de 2,50%, 2,50% e 2,50%.

4 - Desta forma, consideram-se no campo VARIAÇÃO % estas três variáveis (% IPCA, % PIB e intensificação na fiscalização tributária) para seus respectivos exercícios.



**I.a - Metodologia e Memória de Cálculo das Principais Fontes de Receita**

**Receita Tributária**

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2016	636	-
2017	668	5,03%
2018	1.190	78,13%
2019	1.268	6,60%
2020	1.351	6,50%
2021	1.439	6,50%

**Receita da Dívida Ativa**

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2016	14	-
2017	6	-57,14%
2018	116	1836%
2019	463	298,4%
2020	462	-0,09%
2021	462	0,00%

**Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios**

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2016	11.895	-
2017	10.517	-11,58%
2018	14.000	33,12%
2019	14.924	6,60%
2020	15.894	6,50%
2021	16.927	6,50%

**Transferências de Recursos do SUS**

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2016	6.847	-
2017	7.816	14,15%
2018	7.974	2,03%
2019	8.501	6,6%
2020	9.053	6,50%
2021	9.642	6,50%

**Nota:**

1 - O aumento previsto para a Receita Tributária provém da aplicação de uma política de intensificação da fiscalização na arrecadação dos tributos de competência municipal.

2 - O Município prevê um aumento na Arrecadação da Dívida Ativa, no exercício de 2019 em diante, em torno de 30% sobre o saldo da Dívida Ativa que o Município tem a receber em 2018, aplicando uma política de intensificação da arrecadação dos tributos de competência municipal.

3 - As projeções para 2019, 2020 e 2021 foram realizadas considerando-se a taxa de inflação do IPCA prevista respectivamente em 4,10%, 4,00% e 4,00%, e também foi considerada a previsão da taxa de crescimento do PIB para 2019, 2020 e 2021 com os respectivos percentuais de 2,50%, 2,50% e 2,50%.

4 - Desta forma, consideram-se no campo VARIAÇÃO % estas três variáveis (% IPCA, % PIB e intensificação na fiscalização tributária) para seus respectivos exercícios.

### Outras Receitas Correntes

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2016	1.418	-
2017	555	-60,86%
2018	2.004	261,1%
2019	1.730	-13,7%
2020	1.812	4,74%
2021	1.900	4,84%

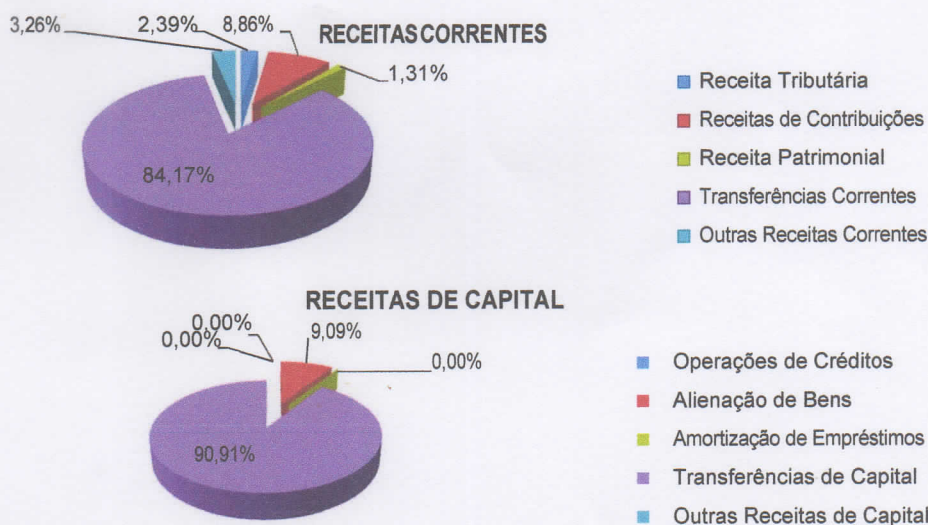
### Receitas de Capital

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2016	2.013	-
2017	1.119	-44,41%
2018	4.701	320,1%
2019	550	-88,3%
2020	586	6,50%
2021	624	6,50%

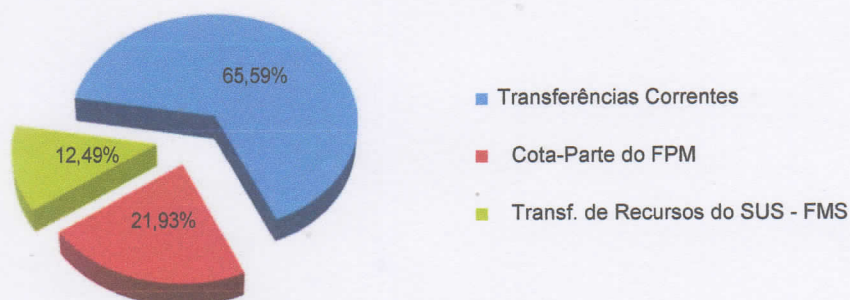
Nota:

1 - As receitas de Capital tem como base as transferências de recursos de convênios. As projeções para os exercícios de 2019, 2020 e 2021 são fundamentadas em estimativas de transferências voluntárias por meio de convênios e contratos de repasse vindos da União e do Estado.

#### 1. Composição das receitas totais - 2019



#### 1.1 Participação do FPM e Transferências do SUS nas Transferências Correntes - 2019



Nota: Do montante previsto para as Transferências Correntes R\$ 44.641.000,00 em 2019, R\$ 14.924.000,00 compõe o FPM e R\$ 8.501.000,00 compõe as Transferências do SUS.

**MUNICÍPIO DE CORTÊS - PE**

**II - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as despesas do Município**

**TOTAL DAS DESPESAS**

R\$ milhares

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA	Realizada 2016	Realizada 2017	Previsto 2018
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	38.352	42.558	43.998
Pessoal e Encargos Sociais	24.422	26.442	29.411
Juros e Encargos da Dívida		-	11
Outras Despesas Correntes	13.930	16.116	14.576
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	1.366	1.628	8.134
Investimentos	1.179	1.316	7.411
Inversões Financeiras		-	-
Amortização da Dívida	187	312	723
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>		-	454
<b>TOTAL GERAL DAS DESPESAS</b>	<b>39.718</b>	<b>44.186</b>	<b>52.586</b>

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA	PREVISÃO - R\$ milhares		
	2019	2020	2021
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	50.242	53.428	56.615
Pessoal e Encargos Sociais	30.767	33.172	35.546
Juros e Encargos da Dívida	62	67	72
Outras Despesas Correntes	19.413	20.189	20.997
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	1.753	1.918	2.298
Investimentos	1.050	1.187	1.538
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	703	731	760
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	1.591	1.694	1.803
<b>TOTAL GERAL DAS DESPESAS</b>	<b>53.586</b>	<b>57.039</b>	<b>60.716</b>

<b>Estimativa de Despesa de Transferências Intra-Orçamentária relativa à operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.</b>	<b>1.942</b>	<b>2.068</b>	<b>2.203</b>
--	--------------	--------------	--------------

Notas:

1 - Os valores projetados para outras despesas correntes foram baseados na projeção da taxa de inflação do Índice de Preços ao Consumidor (IPCA) de 4,10%, 4,00% e 4,00% para os respectivos exercícios de 2019, 2020 e 2021.

2 - Estimativa referente aos valores das despesas de transferências intra-orçamentárias relativos à operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social, conforme Manual de Demonstrativos Fiscais 9ª edição, aprovado pela Portaria STN nº 389 de 14 de junho de 2018.



## II.a - Metodologia de Memória de Cálculo para as despesas do Município

### Pessoal e Encargos Sociais

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2016	24.422	-
2017	26.442	8,27%
2018	29.411	11,23%
2019	30.767	4,61%
2020	33.172	7,82%
2021	35.546	7,16%

Nota:

1 - Na projeção para despesas de pessoal considerou-se o aumento do salário mínimo nacional em relação a 2018 R\$ 954,00, estimado para 2019 em R\$ 998,00 conforme nota técnica conjunta nº1/2018 que serve de subsídio ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 da União.

### Juros e Encargos da Dívida

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2016	0	-
2017	0	-
2018	11	-
2019	62	465,2%
2020	67	8,00%
2021	72	8,00%

Nota:

1 - A projeção para o pagamento de juros e encargos da dívida segue a política do Banco Central do Brasil (Boletim Focus), que projetou em junho de 2018 a taxa SELIC para os exercícios de 2019, 2020 e 2021 em 8,00%, 8,00% e 8,00%, respectivamente.

### Reserva de Contingência

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2016	0	-
2017	0	-
2018	454	-
2019	1.591	250,5%
2020	1.694	6,44%
2021	1.803	6,45%

Nota:

1- Os valores fixados para a Reserva de Contingência serão de, no mínimo, 3% da Receita Corrente e destina-se ao reforço de dotações a serem utilizadas para pagamento de despesas emergenciais, calamidades e outras contingências.

Mediana - Agregado	2018				2019				2020				2021							
	H4 semanas semana	H4 1	H4 Comp. semanal *	Resp. **	H4 4 semanas semana	H4 1	H4 Comp. semanal *	Resp. **	H4 4 semanas semana	H4 1	H4 Comp. semanal *	Resp. **	H4 4 semanas semana	H4 1	H4 Comp. semanal *	Resp. **				
IPCA (%)	3,65	4,00	4,01	▲ (7)	114	4,01	4,10	4,10	● (2)	107	4,00	4,00	4,00	● (52)	96	4,00	4,00	4,00	● (52)	89
IPCA (atualizações últimos 5 dias úteis, %)	3,75	4,04	4,16	▲ (5)	38	4,06	4,10	4,10	● (3)	34	4,00	4,00	4,00	● (52)	29	4,00	4,00	4,00	● (52)	27
PIB (% de crescimento)	2,18	1,55	1,55	● (1)	75	3,00	2,60	2,50	▼ (4)	74	2,50	2,50	2,50	● (18)	56	2,50	2,50	2,50	● (68)	51
Taxa de câmbio - fim de período (R\$/US\$)	3,50	3,65	3,70	▲ (3)	97	3,50	3,60	3,60	● (2)	75	3,54	3,60	3,60	● (3)	65	3,60	3,70	3,70	● (2)	60
Meta Taxa Selic - fim de período (% a.a.)	6,50	6,50	6,50	● (5)	100	8,00	8,00	8,00	● (24)	81	8,00	8,00	8,00	● (50)	77	8,00	8,00	8,00	● (52)	72

Fonte: Relatório FOCUS Banco Central do Brasil 29 de junho de 2018

MUNICÍPIO DE CORTÊS - PE

III - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Primário do Município

RESULTADO PRIMÁRIO

R\$ milhares

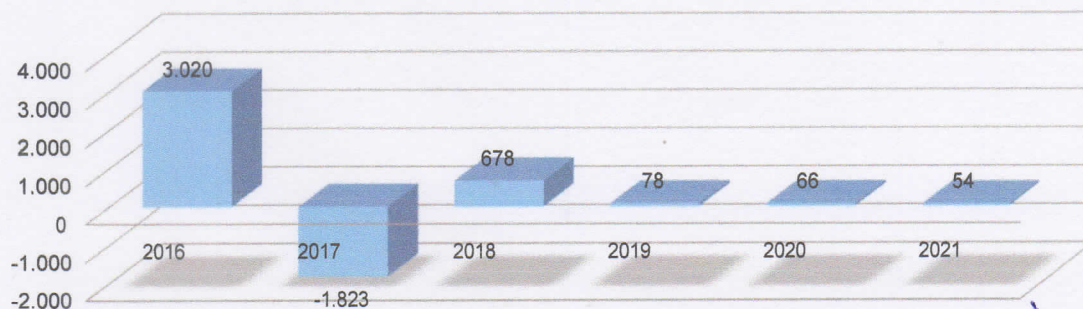
ESPECIFICAÇÃO	2016	2017	2018	2019	2020	2021
RECEITAS CORRENTES (I)	40.733	41.129	47.885	53.036	56.453	60.092
Receita Tributária	636	668	1.190	1.268	1.351	1.439
Receitas de Contribuições	4.805	5.155	3.710	4.700	5.005	5.331
Receita Patrimonial	368	355	654	697	742	790
Aplicações Financeiras (II)	193	197	56	637	678	722
Outras Receitas Patrimoniais	175	158	598	60	64	68
Transferências Correntes	33.506	34.396	40.327	44.641	47.543	50.633
Outras Receitas Correntes	1.418	555	2.004	1.730	1.812	1.900
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I) - (II)	40.540	40.932	47.829	52.399	55.775	59.370
RECEITA DE CAPITAL (IV)	2.013	1.119	4.701	550	586	624
Operações de Créditos (V)	0	0	0	0	0	0
Amortização de Empréstimos (VI)	0	0	0	0	0	0
Alienação de Bens (VII)	2	0	0	50	53	57
Transferências de Capital	2.011	1.119	4.701	500	533	567
Outras Receitas de Capital	0	0	0	0	0	0
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VIII) = (IV-V-VI-VII)	2.011	1.119	4.701	500	533	567
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS (IX) = (III+VIII)</b>	<b>42.551</b>	<b>42.051</b>	<b>52.530</b>	<b>52.899</b>	<b>56.307</b>	<b>59.937</b>
DESPESAS CORRENTES (X)	38.352	42.558	43.998	50.242	53.428	56.615
Pessoal e Encargos Sociais	24.422	26.442	29.411	30.767	33.172	35.546
Juros e Encargos da Dívida (XI)	0	0	11	62	67	72
Outras Despesas Correntes	13.930	16.116	14.576	19.413	20.189	20.997
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI)	38.352	42.558	43.987	50.180	53.362	56.543
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	1.366	1.628	8.134	1.753	1.918	2.298
Investimentos	1.179	1.316	7.411	1.050	1.187	1.538
Inversões Financeiras	0	0	0	0	0	0
Amortização da Dívida (XIV)	187	312	723	703	731	760
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) = (XIII-XIV)	1.179	1.316	7.411	1.050	1.187	1.538
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	0	0	454	1.591	1.694	1.803
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS (XVII) = (XII+XV+XVI)</b>	<b>39.531</b>	<b>43.874</b>	<b>51.852</b>	<b>52.821</b>	<b>56.242</b>	<b>59.884</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XVII)</b>	<b>3.020</b>	<b>-1.823</b>	<b>678</b>	<b>78</b>	<b>66</b>	<b>54</b>

Notas:

1 - Os dados relativos às receitas e despesas foram extraídos das metas fiscais estabelecidas para as mesmas, conforme demonstrado nas memórias de cálculo das receitas e despesas.

2 - O cálculo da Meta de Resultado Primário obedeceu à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, por meio das Portarias expedidas pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN, relativas às normas de elaboração dos Demonstrativos Fiscais da LDO.

EVOLUÇÃO DO RESULTADO PRIMÁRIO



MUNICÍPIO DE CORTÊS - PE

IV - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Nominal

RESULTADO NOMINAL

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	2016 (b)	2017 (c)	2018 (d)	2019 (e)	2020 (f)	2021 (g)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	13.050	12.732	11.309	9.885	8.462	7.039
DEDUÇÕES (II)	1.077	0	77	80	83	86
Ativo Financeiro	4.178	4.564	67	69	72	75
Haveres Financeiros	326	679	10	10	11	11
(-) Restos a Pagar Processados	3.427	5.620	0	0	0	0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	11.973	12.732	11.232	9.806	8.379	6.953
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0	0	0	0	0	0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0	0	0	0	0	0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV+V)	11.973	12.732	11.232	9.806	8.379	6.953
<b>RESULTADO NOMINAL</b>	<b>(b-a*)</b>	<b>(c-b)</b>	<b>(d-c)</b>	<b>(e-d)</b>	<b>(f-e)</b>	<b>(g-f)</b>
<b>VALOR</b>	<b>1.566</b>	<b>759</b>	<b>-1.500</b>	<b>-1.426</b>	<b>-1.426</b>	<b>-1.427</b>

Nota:

1 - O cálculo das Metas Anuais relativas ao resultado Nominal foi efetuado em conformidade com a metodologia estabelecida pelo Governo Federal, normatizada pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional, através do Manual de Demonstrativos Fiscais.

\* valor da Dívida Consolidada Líquida do exercício de 2015.

V - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Montante da Dívida Pública

MONTANTE DA DÍVIDA

ESPECIFICAÇÃO	2016	2017	2018	2019	2020	2021
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	13.050	12.732	11.309	9.885	8.462	7.039
Dívida Mobiliária	0	0	0	0	0	0
Outras Dívidas	13.050	12.732	11.309	9.885	8.462	7.039
DEDUÇÕES (II)	1.077	0	77	80	83	86
Ativo Disponível	4.178	4.564	67	69	72	75
Haveres Financeiros	326	679	10	10	11	11
(-) Restos a Pagar Processados	3.427	5.620	0	0	0	0
<b>DCL (III) = (I-II)</b>	<b>11.973</b>	<b>12.732</b>	<b>11.232</b>	<b>9.806</b>	<b>8.379</b>	<b>6.953</b>

R\$ milhares

Notas:

- 1 - Se as deduções forem maiores que o montante da Dívida Consolidada, o valor da Dívida Consolidada Líquida (DCL) será igual a zero, conforme instruído no Manual de Demonstrativos Fiscais da STN, 8ª edição.
- 2 - Para preenchimento do campo da Dívida Consolidada foram consideradas as projeções de amortização conforme demonstrativo abaixo:

	2016	2017	2018	2019	2020	2021
INSS	12.508	12.196	10.773	9.349	7.926	6.503
RPPS			0	0	0	0
FGTS			0	0	0	0
COMPENSA			0	0	0	0
CELPE			0	0	0	0
TELEMAR			0	0	0	0
PRECATÓRIOS	542	407	407	407	407	407
OUTRAS DÍVIDAS		129	129	129	129	129
<b>TOTAIS</b>	<b>13.050</b>	<b>12.732</b>	<b>11.309</b>	<b>9.885</b>	<b>8.462</b>	<b>7.039</b>

3 - A projeção do Ativo Disponível e dos Haveres Financeiros de 2018 foi elaborada da seguinte forma:

Valores em milhares (R\$)

Disponibilidade de caixa em 01 de janeiro de 2018	4.564
Realizável em 01 de janeiro de 2018	679
(=) Ativo Financeiro em 01 de janeiro de 2018	5.243
(+) Previsão de Entrada de Recursos até 31 de dezembro de 2018	52.586
(=) Disponibilidade de Caixa Bruta	57.829
(-) Restos a pagar a serem pagosem 2018	5.620
(-) Despesas orçamentárias a serem pagosem 2018	52.132
(=) Disponibilidade de Caixa Líquida em 2018	77





## MUNICÍPIO DE CORTÊS - PE

LEI Nº 1.075/2018, 04 DE DEZEMBRO DE 2018

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS

FISCAIS

**AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR**  
**2019**

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, Art. 4º § 2º, inciso I)

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2017 (a)	% PIB*	Metas Realizadas em 2017 (b)	% PIB*	Variação	
					Valor (c)=(b-a)	% (c/a)x100
Receita Total	61.797	0,036	42.248	0,025	-19.549	-31,63
Receitas Primárias (I)	60.395	0,035	42.051	0,024	-18.344	-30,37
Despesa Total	61.797	0,036	44.186	0,026	-17.611	-28,50
Despesas Primárias (II)	61.333	0,036	43.874	0,025	-17.459	-28,47
Resultado Primário (III) = (I - II)	-938	-0,001	-1.823	-0,001	-885	94,35
Resultado Nominal	5.139	0,003	759	0,000	-4.380	-85,23
Dívida Pública Consolidada	16.276	0,009	12.732	0,007	-3.544	-21,77
Dívida Consolidada Líquida	16.276	0,009	12.732	0,007	-3.544	-21,77

## ESPECIFICAÇÃO

VALOR - R\$ milhares

Valor Efetivo (realizado) do PIB Estadual em 2017

172.300.440

Nota:

Tabela 3 - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores



MUNICÍPIO DE CORTÊS - PE  
 LEI Nº 1.075/2018, 04 DE DEZEMBRO DE 2018  
 DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS  
 FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES  
 2019

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, Art. 4º § 2º, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2016		2017		2018		2019		2020		2021	
			%		%		%		%		%	
Receita Total	42.746	42.248	-1,165	52.586	24.469	53.586	1.902	57.039	6.443	60.716	6.447	
Receitas Primárias (I)	42.551	42.051	-1,175	52.530	24.919	52.899	0,704	56.307	6.442	59.937	6.447	
Despesa Total	39.718	44.186	11,249	52.586	19.011	53.586	1,901	57.039	6.445	60.716	6.445	
Despesas Primárias (II)	39.531	43.874	10,986	51.852	18.184	52.821	1,869	56.242	6.475	59.884	6.475	
Resultado Primário (III) = (I - II)	3.020	-1.823	-12,161	678	6,735	78	-1,165	66	-0,033	54	-0,028	
Resultado Nominal	1.566	759	51,533	-1.500	-297,609	-1.426	-4,898	-1.426	0,005	-1.427	0,009	
Dívida Pública Consolidada	13.050	12.732	-2,437	11.309	-11,179	9.885	-12,586	8.462	-14,398	7.039	-16,819	
Dívida Consolidada Líquida	11.973	12.732	6,339	11.232	0,000	9.806	0,000	8.379	0,000	6.953	0,000	

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2016		2017		2018		2019		2020		2021	
			%		%		%		%		%	
Receita Total	47.007	43.710	-7,014	52.586	20.307	51.402	-2,252	52.483	2,104	53.589	2,108	
Receitas Primárias (I)	46.792	43.506	-7,023	52.530	20.742	50.743	-3,402	51.810	2,103	52.902	2,107	
Despesa Total	43.677	45.715	4,666	52.586	15.031	51.401	-2,253	52.483	2,105	53.589	2,106	
Despesas Primárias (II)	43.471	45.392	4,418	51.852	14,232	50.668	-2,284	51.750	2,135	52.854	2,134	
Resultado Primário (III) = (I - II)	3.321	-1.886	-11,442	678	6,510	81	-1,118	60	-0,032	47	-0,027	
Resultado Nominal	1.722	785	45,598	-1.500	-291,000	-1.368	-8,775	-1.313	-4,072	-1.259	-4,068	
Dívida Pública Consolidada	14.351	13.173	-8,210	11.309	-14,149	9.482	-16,149	7.786	-17,887	6.213	-20,210	
Dívida Consolidada Líquida	13.166	13.173	0,046	11.232	-14,731	9.406	-16,258	7.710	-18,031	6.137	-20,408	

Nota: Os índices utilizados neste demonstrativo foram obtidos nos Relatórios FOCUS (junho de 2019), no P.LDO 2018 da União, elaborado pelo Ministério do Planejamento e no site eletrônico do IBGE.

ÍNDICES DE INFLAÇÃO	
2016	10,67%
2017	6,29%
2018	3,46%
2019	4,25%
2020	4,25%
2021	4,25%

METODOLOGIA DE CÁLCULO DOS VALORES CONSTANTES	
2016	- Valor Corrente x 1,0997
2017	- Valor Corrente x 1,0346
2018	Valor Corrente
2019	- Valor Corrente / 1,0425
2020	- Valor Corrente / 1,0868
2021	- Valor Corrente / 1,1330



**MUNICÍPIO DE CORTÊS - PE**  
 LEI Nº 1.075/2018, 04 DE DEZEMBRO DE 2018  
 DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS  
 FISCAIS  
**EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
**2019**

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, Art. 4º § 2º, inciso III)

R\$ milhares

<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>2017</b>	<b>%</b>	<b>2016</b>	<b>%</b>	<b>2015</b>	<b>%</b>
Patrimônio / Capital	0	0	0	0	0	0
Reservas	0	0	0	0	0	0
Resultado Acumulado	1.141	100	697	100	-4.382	100
<b>TOTAL</b>	1.141	100	697	100	-4.382	100

<b>REGIME PREVIDENCIÁRIO</b>						
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>2017</b>	<b>%</b>	<b>2016</b>	<b>%</b>	<b>2015</b>	<b>%</b>
Patrimônio	0	0	0	0	0	0
Reservas	0	0	0	0	0	0
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-20	100	-380	100	-1.263	100
<b>TOTAL</b>	-20	100	-380	100	-1.263	100

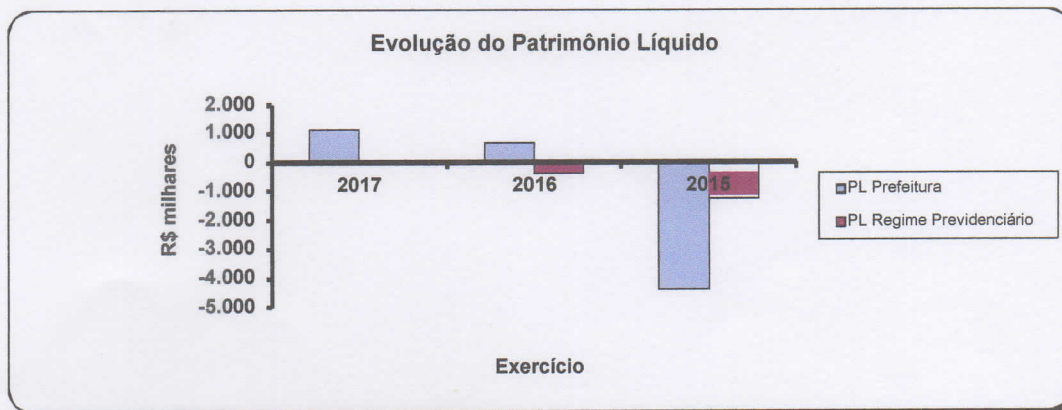


Tabela 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com Alienação de Ativos



**MUNICÍPIO DE CORTÊS - PE**  
**LEI Nº 1.075/2018, 04 DE DEZEMBRO DE 2018**  
**DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS**  
**FISCAIS**  
**ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM ALIENAÇÃO DE ATIVOS**  
**2019**

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, Art. 4º § 2º, inciso III)

R\$ milhares

<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	<b>2017 (a)</b>	<b>2016 (b)</b>	<b>2015 (c)</b>
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0	0	0
Alienação de Bens Móveis	0	0	0
Alienação de Bens Imóveis	0	0	0
Alienação de Bens Intangíveis	0	0	0
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0	0	0
<b>DESPESAS EXECUTADAS</b>	<b>2017 (d)</b>	<b>2016 (e)</b>	<b>2015 (f)</b>
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0	0	0
DESPESAS DE CAPITAL	0	0	0
Investimentos	0	0	0
Inversões Financeiras	0	0	0
Amortização da Dívida	0	0	0
DESP. CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0	0	0
Regime Geral de Previdência Social	0	0	0
Regime Próprio de Servidores Públicos	0	0	0
<b>SALDO FINANCEIRO</b>	<b>(g)=(Ia-IIId)+(IIIh)</b>	<b>(h)=(Ib-IIe)+(IIIi)</b>	<b>(i)=(Ic-IIf)</b>
VALOR (III)	0	0	0





## MUNICÍPIO DE CORTÊS - PE

LEI Nº 1.075/2018, 04 DE DEZEMBRO DE 2018  
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS  
FISCAIS

## AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

2019

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ milhares

## RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

## PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2015	2016	2017
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	253	374	332
<b>Receita de Contribuições dos Segurados</b>	68	89	66
Civil	68	89	66
Ativo	68	89	66
Inativo	0	0	0
Pensionista	0	0	0
Militar	0	0	0
Ativo	0	0	0
Inativo	0	0	0
Pensionista	0	0	0
<b>Receita de Contribuições Patronais</b>	70	110	109
Civil	70	110	109
Ativo	70	110	109
Inativo	0	0	0
Pensionista	0	0	0
Militar	0	0	0
Ativo	0	0	0
Inativo	0	0	0
Pensionista	0	0	0
<b>Receita Patrimonial</b>	115	175	157
Receitas Imobiliárias	0	0	0
Receitas de Valores Mobiliários	115	175	157
Outras Receitas Patrimoniais	0	0	0
Receita de Serviços	0	0	0
<b>Outras Receitas Correntes</b>	0	0	0
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0	0	0
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1			
Demais Receitas Correntes			
<b>RECEITAS DE CAPITAL (III)</b>	0	0	0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0	0	0
Amortização de Empréstimos	0	0	0
Outras Receitas de Capital	0	0	0
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (IV) = (I + III - II)</b>	<b>253</b>	<b>374</b>	<b>332</b>
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO (V)</b>	0	0	7
Despesas Correntes	0	0	7
Despesas de Capital	0	0	0
<b>PREVIDENCIA (VI)</b>	6	0	0
<b>Benefícios - Civil</b>	6	0	0
Aposentadorias	0	0	0
Pensões	0	0	0
Outros Benefícios Previdenciários	6	0	0
<b>Benefícios - Militar</b>	0	0	0
Reformas	0	0	0
Pensões	0	0	0
Outros Benefícios Previdenciários	0	0	0
<b>Outras Despesas Previdenciárias</b>	0	0	0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0	0	0
Demais Despesas Previdenciárias	0	0	0
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VII) = (V + VI)</b>	<b>6</b>	<b>0</b>	<b>7</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)</b>	<b>247</b>	<b>374</b>	<b>325</b>
<b>RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>
VALOR	0	0	0
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>
VALOR	0	0	0
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0	29	0
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0	0	0
Outros Aportes para o RPPS	0	0	0
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0	0	0
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>
Caixa e Equivalente de Caixa	0	0	0
Investimentos e Aplicações	1.175	1.545	1.616
Outro Bens e Direitos	16	14	252

continua

**PLANO FINANCEIRO**

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2015	2016	2017
<b>RECEITAS CORRENTES (IX)</b>	3.898	4.494	4.945
<b>Receita de Contribuições dos Segurados</b>	1.180	1.355	1.116
<b>Civil</b>	1.180	1.355	1.116
Ativo	1.165	1.327	1.100
Inativo	15	28	15
Pensionista	0	0	1
<b>Militar</b>	0	0	0
Ativo	0	0	0
Inativo	0	0	0
Pensionista	0	0	0
<b>Receita de Contribuições Patronais</b>	2.673	3.001	3.541
<b>Civil</b>	2.673	3.001	3.541
Ativo	2.673	3.001	3.541
Inativo	0	0	0
Pensionista	0	0	0
<b>Militar</b>	0	0	0
Ativo	0	0	0
Inativo	0	0	0
Pensionista	0	0	0
<b>Receita Patrimonial</b>	1	0	0
Receitas Imobiliárias	0	0	0
Receitas de Valores Mobiliários	1	0	0
Outras Receitas Patrimoniais	0	0	0
Receita de Serviços	0	0	0
<b>Outras Receitas Correntes</b>	44	138	288
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0	132	0
Demais Receitas Correntes	44	6	288
<b>RECEITAS DE CAPITAL (X)</b>	0	0	0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0	0	0
Amortização de Empréstimos	0	0	0
Outras Receitas de Capital	0	0	0
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (XI) = (IX + X)</b>	<b>3.898</b>	<b>4.494</b>	<b>4.945</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2015	2016	2017
<b>ADMINISTRAÇÃO (XII)</b>	282	253	293
Despesas Correntes	278	253	293
Despesas de Capital	4	0	0
<b>PREVIDÊNCIA (XIII)</b>	4.007	4.426	4.941
<b>Benefícios - Civil</b>	4.007	4.426	4.941
Aposentadorias	3.328	3.597	4.134
Pensões	414	526	610
Outros Benefícios Previdenciários	265	303	197
<b>Benefícios - Militar</b>	0	0	0
Reformas	0	0	0
Pensões	0	0	0
Outros Benefícios Previdenciários	0	0	0
<b>Outras Despesas Previdenciárias</b>	0	0	0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0	0	0
Demais Despesas Previdenciárias	0	0	0
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>4.289</b>	<b>4.679</b>	<b>5.234</b>

<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)</b>	<b>-391</b>	<b>-185</b>	<b>-289</b>
---	-------------	-------------	-------------

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	2015	2016	2017
Recursos para Cobertura de Insuficiência Financeira	0	0	0
Recursos Para Formação de Reserva	0	0	0

Nota 1:

Nota 2: Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.

**Tabela 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita**



**MUNICÍPIO DE CORTÊS - PE**

**LEI Nº 1.075/2018, 04 DE DEZEMBRO DE 2018**

**DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA  
2019**

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, Art. 4º § 2º, inciso V)

R\$ milhares

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2019	2020	2021	
<b>TOTAL</b>						-

Nota:

Não são estimados valores, para renúncia de receita, relativos a eventual concessão de benefício fiscal, a serem concedidos nos termos do art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal e nos termos do art. 70 do texto legal do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019, devendo ser feito estudo de impacto orçamentário-financeiro por ocasião da concessão do benefício, durante o exercício respectivo.

**Tabela 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado**



**MUNICÍPIO DE CORTÊS - PE**

LEI Nº 1.075/2018, 04 DE DEZEMBRO DE 2018

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS

FISCAIS

**MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO  
2019**

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, Art. 4º § 2º, inciso V)

EVENTOS	Valor Previsto para 2018	R\$ milhares
Aumento Permanente da Receita		5.151
(-) Transferências Constitucionais		0
(-) Transferências ao FUNDEB		421
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)		4.731
Redução Permanente de Despesa (II)		0
Margem Bruta (III) = (I+II)		4.731
Saldo Utilizado na Margem Bruta (IV)		1.356
Novas DOCC		1.356
Novas DOCC geradas por PPP		0
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)		3.374

Nota:

- 1 - As Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado, nos termos do art. 17 da LRF, para o Município em 2019, decorrem do aumento do salário mínimo nacional, estimado para R\$ 998,00.
- 2 - Foi considerado, para 2019, aumento de receita de até 6,60%, resultante da projeção de inflação de 4,10 e crescimento do PIB de 2,50%.

**ANEXO III**  
**DOS RISCOS FISCAIS**





**MUNICÍPIO DE CORTÊS - PE**  
**LEI Nº 1.075/2018, 04 DE DEZEMBRO DE 2018**  
 DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE RISCOS  
 FISCAIS  
**DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS**  
**2019**


ARF (LRF, Art. 4º § 3º)

RS\$1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais Dívidas em Processo de Reconhecimento Assistências a Epidemias Outros Passivos Contingentes		Abertura de Créditos Adicionais a partir da Reserva de Contingência	
<b>SUBTOTAL</b>	-	<b>SUBTOTAL</b>	-

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Discrepancia de Projeções: Taxa de Juros Salário Mínimo Frustrações na arrecadação da receita prevista Outros Riscos Fiscais	-	Abertura de Créditos Adicionais a partir da Redução de Dotação de Despesas Discricionárias Abertura de Créditos Adicionais a partir da Reserva de Contingência Limitação de Empenho	-
<b>SUBTOTAL</b>	-	<b>SUBTOTAL</b>	-
<b>TOTAL</b>	-	<b>TOTAL</b>	-

Fonte: Elaboração Própria

  
**JOSÉ REGINALDO MORAIS DOS SANTOS**  
**PREFEITO**